



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, -- Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 75/2024/GEPL - SECSAUDE

Maringá, 22 de julho de 2024.

Vossa Senhoria
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador
Câmara Municipal de Maringá
Av. Papa João XXIII, 239, Zona 02
CEP: 87.010-260 – Maringá/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento CMM n.º 801/2024 sobre ampliação das instalações e dos atendimentos na UBS Império do Sol.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 01.02.00091270/2024.61.

Vossa Senhoria,

Em resposta ao Requerimento CMM n.º 801/2024 (SEI n.º 4125751), a Secretaria de Saúde informa que a obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Império do Sol não consta no Plano Municipal de Saúde (2022-2025). Para que essa demanda seja inserida na programação da Secretaria, faz-se necessária a solicitação na próxima Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no próximo ano, para a construção do Plano Municipal de Saúde (2026-2029).

Especificamente sobre as obras públicas vinculadas à área da saúde, a Secretaria já sinalizou à Secretaria de Obras Públicas quais são as obras prioritárias para constar no Plano de Contratações Anual (2024/2025), conforme o disposto no Processo SEI n.º 01.20.00083058/2024.59 (vide Despacho SEI n.º 4031135). As obras indicadas respeitaram as previsões no Plano Municipal de Saúde, seguindo a ordem de prioridades sugerida pelo Conselho Municipal de Saúde de Maringá.

No que se refere à solicitação de ampliação dos atendimentos, a Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde desta Secretaria está realizando um estudo para analisar a viabilidade de ampliação do funcionamento da UBS até às 19 horas, considerando a necessidade de suprir a demanda da UBS, que possui três equipes de saúde da família. Portanto, assim que houver a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários, espera-se expandir o funcionamento da unidade até às 19 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinícius de Lima, Gerente de Planejamento**, em 22/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro, Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 22/07/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4251385** e o código CRC **B753FA84**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00091270/2024.61

SEI nº 4251385



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00083058/2024.59

À DPBL,

Em resposta ao Despacho n.º 4016865 e considerando os Anexos n.º 4016924 e 4016988, a Secretaria Municipal de Saúde informa que são obras prioritárias para constar no Plano de Contratações Anual (PCA-2024/2025) da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Semop), além das já previstas no PCA:

Obra	Intervenção	Projeto	Obra	Convênio/Recursos	Prioridade
UBS Alvorada I	Construção	2024	2025	Previsão de convênio estadual	Alta
UBS Vila Operária*	Reforma/Ampliação	2024	2024	R\$ 965.960,96 (LOA/2024)	Alta
UPA Zona Norte*	Reforma/Ampliação	2024	2024	R\$ 8.062.412,14 (LOA/2024)	Alta
UBS São Clemente	Construção	2024	2025	PAC (PRT n.º 3.689/2024)	Alta
CAPS-ad Zona Norte	Construção	2024	2025	PAC (PRT n.º 3.735/2024)	Alta
UBS Alvorada III**	Reforma/Ampliação	2025	2025	Não há previsão/recursos	Alta
UBS Cidade Alta**	Reforma/Ampliação	2024	2025	R\$ 561.654,16 (LOA/2024)	Alta
UBS Paulista	Construção	2025	2025	Não há previsão/recursos	Média
UBS Ney Braga	Reforma/Ampliação	2025	2025	Não há previsão/recursos	Média
UBS Sumaré	Construção	2025	2025	Não há previsão/recursos	Baixa

*obras em processo de licitação; **referem-se à execução de termos de ajustamento de conduta (TAC).

Em relação à obra de construção da UBS Alvorada I, destacamos que há uma alta prioridade para sua execução, com necessidade de elaboração do projeto preferencialmente em 2024 para que se possa firmar um convênio junto à Secretaria de Estado da Saúde, conforme o já informado à Semop em 18/06.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinícius de Lima, Gerente de Planejamento**, em 20/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Borin Navachi, Gerente de Vigilância Ambiental**, em 21/06/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4031135 e o código CRC C13587A4.

Referência: Processo nº 01.20.00083058/2024.59

SEI nº 4031135



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2622/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 801/2024 (SEI nº 4125751), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a ampliação das instalações e dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Império do Sol, anexamos o Ofício 75 (SEI nº 4251385) e o Anexo Obras Prioritárias (SEI nº 4259676) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260311** e o código CRC **1567C0D2**.